

**RESOLUÇÃO DPG N° 272, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Designa Defensora Pública e Assistente Social para a atividade que especifica*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a Defensora Pública **Luciana Tramuja Azevedo Bueno** e a Assistente Social **Janaína Alves Teixeira**, com afastamento das atribuições ordinárias, para acompanhar e participar da audiência Pública para debater a “Situação dos Atingidos pela Construção da Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu”, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2016, na cidade de Capanema.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná